

**MINUTA de ROTEIRO GERAL de INSPEÇÃO SERVIÇOS de RADIOLOGIA MÉDICA-- SCR/NVTS-CEVS**  
**Portaria SES ...../2010**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> _____		RI: _____ / 2010 - RXM		
<b>ENDEREÇO:</b> _____		AI: _____ / 2010 - RXM		
CEP: _____ LOCAL _____	FONE: _____	DATA: ____ / ____ / 20 ____		
RT: _____	CRM: _____	HORA: _____		
CNPJ: _____ PROCESSO: _____		ALVARÁ:		
RX CONVENCIONAL( ).....MAMOGRAFIA( ).....FLUOROSCOPIA( ).....D. ÓSSEA( )				
TOMOGRAFIA( ).....HEMODINÂMICA( )...LITOTRIPSIA( )... _____( )				
REPRESENTANTE:				
Processo Alvará:				
<b>COD</b>	<b>DOCUMENTOS e LICENCIAMENTO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
D01	Projeto aprovado ( ) ou em processo de aprovação ( ) – N°: Alteração de projeto ( ), processo N°.			
D02	Contrato Social atualizado			
D03	Levantamento Radiométrico: D. Óssea(data: _____); .....Arco C(data: _____); RXC (data: _____)... Mamo (data: _____); ..TC(data: _____); Obs.:			
D04	Teste de Fuga dos RX Móveis e equipamentos RX atualizados			
D05	Contrato e/ou Registos Controle da qualidade atualizado ( ) e atendendo a legislação( )			
D06	Contrato de monitoração atualizado			
D07	O serviço possui Alvará de localização			
D08	Serviço com alvará sanitário atualizado ( ) e visível ao público ( )			
D09	Declaração de responsabilidade técnica atualizada			
D10	Contrato ou Plano gerenciamento resíduos do processamento – segundo legislação vigente			
D11	Comprovante de recolhimento ( ) ou tratamento ( ) dos resíduos do processamento			
D12	Contrato de Manutenção dos equipamentos: Demanda ( ), Preventiva /Periódica( )			
D13	Contrato Terceirização da operação ( ) e Equipamentos ( ), se for o caso			
D14	Registros limpeza/manutenção dos aparelhos de ar condicionado periodicidade semestral mínima			
D15	Existe no serviço os assentamentos das indicações clínicas para os exames			
D16	Existe no serviço livro ou registros das ocorrências de repetição de exames em pacientes			
D17	Os titulares promovem treinamento periódico da equipe e mantém os respectivos registros			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
( substituir: documentação atende legislação e está no processo?)				
( ver exigência de contratos....)?				
<b>COD</b>	<b>ASPECTOS da CONSTRUÇÃO e INSTALAÇÕES:</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
A01	“Lay-out” ou instalações confere com o projeto aprovado			
A02	Paredes ( ), piso ( ), teto ( ), rodapé ( ) em acordo a legislação vigente			
A03	Corredores e portas permitem o acesso de macas			
A04	Serviço tem sanitários ( ) e acesso ( ) para deficientes			
A05	Blindagens ( ) com altura de 2,10m e aberturas ( ) acima 2,10m			
A06	Operador tem visão direta do paciente ( ) e da porta de acesso ( ) da sala RX			
A07	Luminárias com proteção nas salas de RX e salas onde ocorrem ações de saúde			
A08	Ausência de frestas nas portas de acesso ( ) e/ou fálhas nas blindagens paredes ( )			
A09	Portas permitem adequado fechamento e abertura			
A10	Sala de uso exclusivo (ausência materiais uso pessoal e estranho à finalidade)			
A11	Persianas e cortinas de material lavável, impermeável, liso			
A12	Ar condicionado instalado acima de 2,10m ou em local livre de circulação			
A13	Biombo/comando de altura maior ou igual a 2,10m( ); Permite adequada proteção/movimentação( )			
A14	Biombo fixado ao piso e com Visor plumbífero			
A15	Protocolos dos exames/técnicas radiográficas afixados junto ao comando			
A16	Salas de interpretação que permitem iluminação menor que 50lux( ) e área mínima de 6m <sup>2</sup> ( )			
A17	As blindagens estão devidamente protegidas (não pode estarem expostas)			
A18	A distância cabeçote até receptor do Bucky mural não é inferior a 1,20m			
A19	As superfícies dos móveis, paredes e equipamentos estão livres de pó ( ) e sujidades( )			
A20	Os ralos e esgotos possuem telas ou são vedados ou com tampa escamoteável			
A21	Serviço executa inspeção semestral nos sistemas e limpeza mensal dos filtros do Ar Condicionado			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				



**MINUTA de ROTEIRO GERAL de INSPEÇÃO SERVIÇOS de RADIOLOGIA MÉDICA-- SCR/NVTS-CEVS  
Portaria SES ...../2010**

OBSERVAÇÃO:

<b>COD</b>	<b>EQUIPAMENTOS e CONTROLE DA QUALIDADE</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
E01	Equipamentos íntegros ( ), colunas firmes e sem folgas ( )			
E02	Cabos e conectores íntegros			
E03	Cabeçote íntegro, estável e sem vazamentos de óleo			
E04	Ausência de “gambiarras” e “curativos” nas conexões dos equipamentos			
E05	Chaves, controles e instrumentos do comando em bom estado			
E06	Os equipamento de RX possuem registro na ANVISA / Ministério da Saúde			
E07	O serviço possui registros dos testes do Controle da Qualidade de acordo com a legislação vigente			
E08	Existe um só equipamento de RX por sala			
E09	O serviço mantém Contrato e registros dos reparos ou manutenção no equipamentos			
E10	Instalações elétricas protegidas ( ) e caixas de conexões/chaves todas com tampa/espelho			
E11	Todos os equipamentos estão identificados (Marca, modelo, série, patrimônio...)			
OBSERVAÇÃO:				

**ROTEIRO para RX CONVENCIONAL ou GERAL**

<b>COD</b>	<b>SERVIÇO e EQUIPAMENTO RX CONVENCIONAL ou GERAL</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
G01	Está operacional o diafragma ajustável e campo luminosos para colimação do feixe de RX			
G02	A emissão do feixe de RX ocorre só com pressão contínua do botão disparador			
G03	Ocorre sinal sonoro ou luminoso quando o feixe de RX é emitido			
G04	O comando ou biombo é fixo( ) e permite a adequada proteção do operador			
G05	O visor plumbífero permite a observação direta do paciente			
G06	Dimensões da sala permite afastamento de 1,5m das paredes na excursão máxima do cabeçote			
G07	Dimensões da sala permite distâncias mínimas de 1m das bordas laterais da mesa e 0,6m das demais extremidades do equipamento do equipamento			
G08	Área do comando, se houver, maior ou igual a 4 m <sup>2</sup>			
G09	O negatoscópio em bom estado, limpo e luminância entre 1300 a 2000nit			
G10	Controle de qualidade do RX convencional atualizado ( ) e com registros no serviço ( )			
G11	Telas/ecrans do RX convencional em bom estado ( ) e livres de artefatos ( )			
OBSERVAÇÃO:				

<b>COD</b>	<b>EQUIPAMENTOS de RX MÓVEL/TRANSPORTÁVEL e ARCO – C (CIRURGICO)</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
C01	O equipamento possui teste de fuga atualizado: RX Móvel( ); ARCO-C( )			
C02	As conexões e cabos estão íntegros: RX móvel( ); ARCO-C( )			
C03	O cabeçote apresenta-se firme, íntegro			
C04	Existem EPI's para os equipamentos de RX Móvel ( ) e dispostos em suportes próprios( )			
C05	Existem EPI's para o equipamento ou serviço do ARCO-C( ) e dispostos em suportes próprios( )			
C06	O equipamento móvel fica guardado em local reservado, seco e livre de produtos nocivos			

**MINUTA de ROTEIRO GERAL de INSPEÇÃO SERVIÇOS de RADIOLOGIA MÉDICA-- SCR/NVTS-CEVS  
Portaria SES ...../2010**

C07	Os equipamentos apresentam-se íntegros e com painéis e controles visíveis (bom estado)			
C08	O serviço dispõe de painéis ou biombos (blindagem) para proteção dos pacientes e ambiente			
C09	Cabo disparador tem comprimento maior que 2m			
C10	Possui diafragma regulável com iluminação para a colimação em condições operacionais (simetria)			
C11	A emissão do feixe ocorre só com pressão contínua do botão disparador			
C12	Há emissão de sinal sonoro ou luminoso quando ocorre o disparo da emissão do RX			
C13	Equipamentos com potência menor que 4kW são realizados radiografias só de extremidades			
C14	Manutenção e revisão/fabricante do ARCO-C estão atualizadas ( ) possuem registros( )			
OBSERVAÇÃO:				

**ROTEIRO SERVIÇO e EQUIPAMENTO de FLUOROSCOPIA e/ou HEMODINÂMICA**

<b>COD</b>	<b>SERVIÇO e EQUIPAMENTO RX com FLUOROSCOPIA e/ou HEMODINÂMICA</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
F01	A sala pode ser escurecida para a adequada realização dos exames			
F02	Junto ao comando existem os protocolos ou tabelas dos parâmetros das exposições			
F03	O equipamento tem sistema que impeça distância foco-pele inferiores a 38cm			
F04	O equipamento possui sistema Intensificador de Imagem (se não tiver: Interditar)			
F05	Cortina ou saíote plumbífero inferior ou lateral, para proteção operador, com espessura 0,5mmPb			
F06	O dispositivo que permite selecionar tempo acumulado de 5min funcionando normalmente			
F07	Após terminado o tempo de emissão pré-estabelecido há emissão de sonoro			
F08	A emissão do RX só ocorre com pressão contínua do botão disparador			
F09	Emissão de sinal sonoro quando o controle “ALTO NÍVEL” estive selecionado			
F10	Equipamento possui sistema para garantir que a radiação se restrinja à área do receptor de imagem			
F11	Serviço dispõe de luvas plumbíferas de, no mínimo, 0,25mmPb equivalente para as apalpações			
F12	Área de comando e dispositivos/componentes técnicos maior que 8m <sup>2</sup>			
F13	Sala de exames com bordas laterais do equipamento distante no mínimo 1m das paredes e distante no mínimo 0,6m das demais bordas ou extremidades			
F14	Comando de uso exclusivo (sem materiais pessoais, alimentação, produtos químicos, resíduos...)			
F15	O serviço mantém Contrato e Registros do Controle da Qualidade atualizado conforme legislação			
F16	O equipamento hemodinâmica tem revisão e calibração atualizadas segundo especificações			
OBSERVAÇÃO:				

**ROTEIRO PARA MAMOGRAFIA**

<b>COD</b>	<b>SERVIÇO e EQUIPAMENTO de MAMOGRAFIA</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
M01	Processadora específica para mamografia ( ) e tem registros diários de sua temperatura( )			
M02	Filmes e receptores (ecran) de imagem específicos para mamografia			
M03	Negatoscópio em bom estado( ) com luminância entre 3000 e 3500 nit( )			
M04	Serviço dispõe de simulador (fantoma) de mama( ) e executa teste mensal da qualidade imagem( )			
M05	O teste do simulador executado durante a inspeção atende os requisitos mínimos da MS 453/1998			
M06	Serviço realiza sensitometria do processamento periódica; diária( ), semanal( )			
M07	Serviço executa testes do controle da qualidade segundo a legislação ( ) Apresenta os registros( )			
M08	Os registros dos testes do CQ atendem os requisitos da Legislação vigente			
M09	Equipamento dispõe de AEC- Controle Automático de Exposição			
M10	Há no equipamento indicação de quando o AEC está ligado ou desligado			

**MINUTA de ROTEIRO GERAL de INSPEÇÃO SERVIÇOS de RADIOLOGIA MÉDICA-- SCR/NVTS-CEVS  
Portaria SES ...../2010**

M10	O equipamento permite o ajuste da escala de tensão em incrementos de 1kV			
M11	A bandeja está sem folgas e em bom estado( ) ; a carga aplicada na bandeja está entre 11 e 18kgf( )			
M12	Os cassetes (ecrans, chassis) são limpos semanalmente ( ) e data de fabricação menor que 04 anos( )			
M13	Há registros diários da temperatura e umidade relativa da câmara escura			
M14	Área sala maior que 8 m <sup>2</sup> e dimensão mínima de 2m (face posterior do cabeçote maior que 0,4m			
OBSERVAÇÃO:				

**ROTEIRO para TOMOGRAFIA**

<b>COD</b>	<b>SERVIÇO e EQUIPAMENTO de TOMOGRAFIA</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
T01	O serviço dispõe de simuladores para ajuste/calibração rotineira (CT, Ruído, Uniformidade imagem)			
T02	O equipamento dispõe de meios para visualização dos planos referencia			
T03	Existe dispositivo para ajuste da posição do centro do corte (TC Linear)			
T04	Área do comando maior ou igual a 6 metros quadrados			
T05	As bordas laterais da mesa do equipamento tem afastamento mínimo de 1m das paredes (demais partes do equipamento podem ter afastamento mínimo de 0,6m			
T06	O serviço mantém contrato e dispõe dos registros do Controle da qualidade			
T07	Os registros do controle da qualidade atendem os itens da legislação vigente			
T08	Equipamento possui dispositivo que permite interromper qualquer varredura de duração maior 0,5s			
T09	Painel do comando possui indicadores visíveis dos parâmetros, incluindo espessura corte e incremento de varredura			
T10	Revisões ou manutenções segundo especificações fabricante são executadas ( ). Tem registros( )			
OBSERVAÇÃO:				

<b>COD</b>	<b>CONDUTAS e ASPECTOS CLÍNICOS e BIOSSEGURANÇA no SERVIÇO</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>P</b>
B01	O técnico colima a radiação somente na zona de interesse			
B02	Os acompanhantes que seguram o paciente são devidamente protegidos e orientados			
B03	Os profissionais restringem a circulação do público fora da área controlada			
B04	Os profissionais assentam as ocorrências de repetição de exames e outras anomalias no serviço			
B05	São executadas ações de limpeza/desinfecção entre as trocas de pacientes nas superfícies			
B06	Nos exames contrastados são observados POP's elaborados por profissional habilitado			
B07	Os titulares zelam e mantém arquivados os assentamentos por 5 anos ( ) e mantém os dados de monitoração individual dos técnicos por 30 anos ( )			
B08	Há evidências de execução assepsia/desinfecção das superfícies como rotina ( ). Existem POP,s			
B09	As lixeiras possuem tampa e pedal ( ) e os resíduos são separados por tipo (comum, infectante) ( )			
B10	O serviço apresenta certificado ou comprovante de desinsetização e desratização			
B11	Há comprovante de limpeza da caixa d'água executado por profissional/empresa licenciada			
B12	Há evidências que exames contrastados são executados na presença de profissional habilitado			
B13	O serviço dispõe na sala de RX de materiais e recursos em caso de choque/alergia no paciente			
B14	No caso de hospitais e clínicas com procedimentos há supervisão comprovada do CCIH			
B15	Os materiais descartáveis utilizados nos procedimentos estão em embalagens seladas.....	?		
B16	Possui telas nas aberturas			
B17	Na sala onde são realizados exames contrastados existe papel toalha e sabão líquido			

**MINUTA de ROTEIRO GERAL de INSPEÇÃO SERVIÇOS de RADIOLOGIA MÉDICA-- SCR/NVTS-CEVS  
Portaria SES ...../2010**

B18	Nos sanitários existem papel toalha e sabão líquido			
B19	Os copos dos umidificadores dos cilindros de ar ou oxigênio são mantidos secos após exames			
B20	Os medicamentos e produtos utilizados em exames contrastados estão dentro da data de validade			
B21				

Ass: \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

Ciente/Recebido: \_\_\_\_\_ I.D.: \_\_\_\_\_

**REFERÊNCIAS LEGAIS e/ou TÉCNICAS:**

CÓDIGO	DOCUMENTO LEGAL, NORMA ou ORIENTAÇÃO TÉCNICA
A21 D14	Resolução ANVISA RE 176 / 2000,
A07	NR 10
R10	NR 10
A16	<a href="http://www.abfm.org.br/c2005/palestras/palestra116.pdf">www.abfm.org.br/c2005/palestras/palestra116.pdf</a> (Paulo R. Costa – bahia/2005)
R15 e R16	Decreto Municipal/POA – 12961/2000 (utilizado o de POA na ausência de legislação local) <a href="http://www.ibdes.org.br/conter/arquivos/">www.ibdes.org.br/conter/arquivos/</a> - remoção de DQO de efluente gerado na revelação de imagem radiográfica via tratamento físico-químico + Resolução CONAMA 357 cap. IV, (proibição) e 358(tratamento)-tipo B) de 2005
P16	Portaria 3.214 / 1978 – NR01 + NR32: Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - riscos biológicos, riscos químicos, radiações ionizantes, + informação 0149/08-DVST-CEVS
R13	<a href="http://www.abfm.org.br/c2005/palestras/palestra116.pdf">www.abfm.org.br/c2005/palestras/palestra116.pdf</a> (Paulo R. Costa – bahia/2005) +
G09	<a href="http://www.abfm.org.br/c2005/palestras/palestra116.pdf">www.abfm.org.br/c2005/palestras/palestra116.pdf</a> (Paulo R. Costa - bahia/2005)
R02 e R14	Mamografia da Prática ao Controle – Recomendações para Profissionais de Saúde, INCA/MS, RJ, 2007 João Emílio, Ellyete Canella, Adeli Cardoso de Azevedo
CONVENÇÕES	S = SIM.....N = NÃO.....P = PENDÊNCIA.....NA = NÃO APLICÁVEL